Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Edição 3513

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

DECRETO Nº. 53.965,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução SES/MG nº 5.975, de 23 de novembro de 2017, Resolução SES/MG nº 8.595, de 14 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº. 171, de 9 de maio de 2023, Plano de Transposição e Transferência e a Lei Municipal nº. 8.016, de 29 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 10.172.387,94 (dez milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

09.01.10.122.0050.2103.3.3.90.34.1621913 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R$	1.721.774,40
09.01.10.122.0050.2103.3.3.90.34.1621915 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R$	128.182,17
09.01.10.302.0074.2085.3.3.50.85.1621913 Gestão das Unidades de Urgência e Emergência	R$	13.492,18
09.01.10.302.0074.2085.3.3.50.85.1621915 Gestão das Unidades de Urgência e Emergência	R$	4.402.217,17
09.01.10.302.0075.2087.3.3.50.85.1621912 Operacionalização do HPRB e Centro Materno Infantil	R$	1.397.978,00
09.01.10.302.0075.2087.3.3.50.85.1621913 Operacionalização do HPRB e Centro Materno Infantil	R$	2.040.000,00
09.01.10.302.0075.2087.3.3.50.85.1621915 Operacionalização do HPRB e Centro Materno Infantil	R$	468.744,02
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$	10.172.387,94

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos classificados na conta contábil n.º. 1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal, no valor de R$ 13.492,18 (treze mil, quatrocentos e noventa e dois mil e dezoito centavos, 1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal, no valor de R$ 9.070.802,13 (nove milhões, setenta mil, oitocentos e dois reais e treze centavos) e 2.4.2.1.50.0.1 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal, no valor de R$ 1.088.093,63 (um milhão, oitenta e oito mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de setembro de 2026.

Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Sistema Único de Saúde/SUS – Betim/MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

DECRETO Nº. 53.954,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução SES/MG nº 8.595, de 14 de fevereiro de 2023 e a Lei Municipal nº. 8.016, de 29 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 188.603,42 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), à seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

09.01.10.302.0074.2085.3.3.50.85.2621913.....	R$	188.603,42
Gestão das Unidades de Urgência e Emergência		
TOTAL A SUPLEMENTAR.....	R$	188.603,42

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurados em balanço orçamentário do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2026.

Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Sistema Único de Saúde/SUS – Betim/MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Telefone: (31) 3512-3024
segefi@betim.mg.gov.br
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG - CEP: 32600-412

DECRETO Nº. 53.953,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº. 8.016, de 29 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 794.827,96 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02.07.14.422.0038.2018.3.3.90.46.1500000 Operacionalização dos Conselhos Tutelares	R$	50.000,00
35.01.04.122.0004.2470.3.3.90.39.1500000 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELT	R$	744.827,96
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$	794.827,96

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto fica anulado, no valor do crédito mencionado, às seguintes dotações orçamentárias:

11.01.12.361.0065.2216.3.3.90.08.1500000 Atividades do Ensino Básico (Fund. EJA e Especial)	R$	50.000,00
27.01.04.122.0005.2358.3.3.90.39.1500000 Promoção de Eventos Corporativos, Políticos e Institucionais	R$	597.761,11
99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99.1500000 Reserva de Contingência	R$	147.066,85
TOTAL A ANULAR	R$	794.827,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2026.

Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 50.849/2026. Assunto: Dispensa de Chamamento Público antes da formalização do Termo de Fomento. Em razão das exceções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 29, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e no art. 11 do Decreto Municipal nº 45.241/2024, justifica-se a dispensa de realização do Chamamento Público por Emenda Parlamentar, para a OSC Associação Despertar Vidas, para execução do Projeto “Despertar em Movimento: Equoterapia para Desenvolvimento Infantil” no valor de R$300.313,89 (trezentos mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Admite-se impugnação sobre esta dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

A íntegra da decisão pode ser acessada no site: https://www.betim.mg.gov.br/sei, por meio do ACESSO EXTERNO. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0009483/2026-22
Requerente: D.Y Restaurante LTDA
Tributo: Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000169/2026-76
Requerente: Claudiomar Macena Braga
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0005952/2026-08
Requerente: José Milton Duarte
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0006987/2026-96
Requerente: Erotides da Silva Ventura
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0002359/2026-19
Requerente: Juarez de Oliveira Chaves
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000310/2026-52
Requerente: Maria de Fátima Miranda Silva
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000237/2026-83
Requerente: Helio Alves dos Santos
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0001216/2026-34
Requerente: Oscarina de Fátima Batista
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0007239/2026-82
Requerente: Olmiro Marques
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0004259/2026-32
Requerente: Antônio Augusto da Silva
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000451/2026-28
Requerente: Maria da Penha Dias
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000724/2026-29
Requerente: Jesus Natalino de Miranda
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000095/2026-37
Requerente: Maria José da Cruz
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Betim/MG, 16 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

A íntegra da decisão pode ser acessada no site: https://www.betim.mg.gov.br/sei, por meio do ACESSO CIDADÃO. Consigna-se que o prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação eletrônica expedida no processo instaurado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esta publicação não tem efeito de intimação.

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0019109/2026-80
Requerente: Citodiagnóstico Serviços LTDA
Tributo: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Decisão: Deferido parcialmente
Betim/MG, 16 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Adjunta de Recursos Humanos
Superintendência de Gestão de Pessoal
rh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

NOTIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos notifica **MARCOS BATISTA VIEIRA,** CPF nº: 370.672.906-78, para tomar ciência do Processo Administrativo nº: 58.082/2026, para, querendo, **manifestar-se no prazo de 10 dias corridos**. Ressalta-se que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Adjunta de Recursos Humanos.

Claudia da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta de Recursos Humanos (em substituição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Recursos Humanos
Superintendência de Gestão de Pessoal
srh.betim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3116
Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CERTIDÃO SMS/SGP Nº 191/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CANCELAMENTO A PEDIDO DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CERTIDÃO SMS/SGP N° 173/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 60.583/2026,

AUTORIZA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO a Certidão SMS/SGP N° 173/2026, que dispõe sobre concessão de redução de jornada de trabalho ao servidor LEANDRO MINELLI DOS REIS, efetiva sob a matrícula 023024917, detentor do cargo de Médico , lotado na Diretoria III de Urgência e Emergência -SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2025.

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de Outubro de 2026.

Claudia da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta de Recursos Humanos
(Em Substituição)

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de saúde

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Adjunta de Recursos Humanos
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh.betim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3116
Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO - SARH Nº 095/2024
PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DE 27 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, a Secretária Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.886/1996, com nova redação conferida pelas Leis Municipais n° 7.495/2024 e 7.500/2024 bem como Decreto Municipal nº 45.596/2024, e em observância ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ONDE SE LÊ:

CARGO MIGRAÇÃO

Art. 1º - LEIA-SE:

CARGO PROGRESSÃO

Art. 2º - Demais informações permanecem inalteradas;

Art. 3º - Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2024.

Betim, 14 de outubro de 2026

Claudia da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta de Recursos Humanos
(em substituição)

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde

Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
SMS.VISA.JUNTADEJULGAMENTO@BETIM.MG.GOV.BR
Telefone: (31) 3512-4923
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Assunto: Pauta da 6ª Reunião Ordinária de 2026 – Junta de Julgamento Fiscal Sanitário (JJFS) de 1ª Instância / Diretoria de Vigilância em Saúde

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a publicação, no Órgão Oficial do Município de Betim, da pauta em anexo referente à 6ª Sessão Ordinária de 2026 da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário (JJFS) de 1ª Instância – Vigilância em Saúde. A solicitação cumpre o disposto no Decreto nº 42.785, de 9 de julho de 2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 45.607, de 20 de maio de 2024.

A referida sessão será realizada no dia 22 de Outubro de 2026, às 9h30, na Sala da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário (JJFS).

Data: 22/10/2026
Horário: 9h30

Local: Sala da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário (JJFS)

Membros convocados: Flávio Alves de Carvalho, Ana Luiza de Carvalho Guimarães, Vânia Bispo Santana, Iury Augusto Otoni Pereira e Verônica da Costa Saraiva.
Pontos de pauta:

1) Processos Administrativos Sanitários – PAS que serão julgados.

2) Processos Administrativos Sanitários- PAS que serão distribuídos.

Nº do Processo	Razão Social	Auto de Infração e lavratura	CNPJ	Relator
0643/2024	CASA DE REPOUSO LÍRIOS DE PAULA	2514/2024	26.889.605/0001-79	Flávio Alves de Carvalho
0645/2024	CASA DE REPOUSO LÍRIOS DE PAULA	2511/2024	26.889.605/0001-79	Flávio Alves de Carvalho
0387/2025	CASA DE REPOUSO LÍRIOS DE PAULA	1191/2025	26.889.605/0001-79	Flávio Alves de Carvalho
0308/2026	AVIZ COMÉRCIO LTDA	1293/2026	55.187.786/0001-90	Flávio Alves de Carvalho
0246/2024	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1060/2024	13.064.113/0001-00	Iury Augusto Otoni Pereira

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Saúde
SMS.VISA.JUNTADEJULGAMENTO@BETIM.MG.GOV.BR
Telefone: (31) 3512-4923
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

0290/2024	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	1051/2024	13.064.113/0001-00	Iury Augusto Otoni Pereira
0391/2024	RACRI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	1247/2024	03.291.021/0001-00	Ana Luiza de Carvalho Guimarães
0405/2024	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA (CLUBE)	389/2024	03.773.834/0019-57	Vânia Bispo Santana

PAS que serão distribuídos aos relatores para julgamento na 6ª Sessão Ordinária em 1ª Instância, programada para o dia 22/10/2026

1) Seguirá a seguinte ordem: rito sumário e PASs novos.

Nº do Processo	Razão Social	Auto de Infração e lavratura	CNPJ
0228/2026	Drogaria e Perfumaria R e P	973/2026	42.315.557/0001-61
0284/2026	Sérgio Carvalho da Paixão	1472/2026	035.488.556-10
0636/2026	Consultorio Ana Paula	2537/2026	040.518.466-28
0667/2026	Nova Clínica Dentária Para Todos Betim LTDA	3087/2026	33.427.081/0001-60
0428/2024	Maria Fátima da Silva	15/01/2024	25.130.853/0001-79
0431/2024	Associação Beneficente Caminho Santo	1287/2024	26.180.285/0001-83
0060/2026	Associação Beneficente Caminho Santo	3333/2026	26.180.285/0001-83
0061/2026	Associação Beneficente Caminho Santo	3335/2026	26.180.285/0001-83
0652/2026	Associação Beneficente Caminho Santo	2157/2026	26.180.285/0001-83

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ADM0107/2023, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Minas Gerais Ltda - COOPERINTER.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por igual valor e período de 12 (doze) meses.
Nº do Processo: PAC ADM0035/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023.
Valor: O valor total do presente Contrato, em decorrência da prorrogação, corresponde a R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Vigência: De 04/09/2026 a 04/09/2027 (12 meses).
Signatários: Pelo Município, Sr. Welinton Sandro de Abreu, Secretário Municipal de Esportes, e como contratada, o Sr. Edemir do Carmo Maia.
Responsável pelo extrato: Secretaria Municipal de Compras e Licitações - (31) 3512-3147.

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº ADM0060/2024, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a empresa Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por igual período (12 meses), supressão de 17,25929561701465% do valor contratual e inclusão de dotação.
Nº do Processo: PAC ADM0058/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo, em decorrência da supressão (de R$ 132.400,62), corresponde a R$ 634.672,48 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: De 14/08/2026 a 14/08/2027 (12 meses).
Signatários: Pelo Município, Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, Secretária Municipal de Saúde, e Sra. Christiane Alves Passos Nogueira, Secretária Municipal de Assistência Social; e como contratada, o Sr. Luis Fernando Guedes Paschoalin.
Responsável pelo extrato: Secretaria Municipal de Compras e Licitações - 3512-3147.

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº ADM0135/2022, firmado entre o Município de Betim como locatário e como locadores o Sr. Antônio Viçoso da Silva e a Sra. Rosimeire Mota Martins Silva.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por igual período e valor (12 meses).
Nº do Processo: PAC ADM0142/2022 – Dispensa de Licitação nº 51/2022.
Valor: O valor total do presente Termo Aditivo corresponde a R$ 112.679,40 (cento e doze mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Signatários: Pelo Município, Sra. Erika Vieira Brant Bambirra, Secretária Municipal de Administração, e como locadores, o Sr. Antônio Viçoso da Silva e a Sra. Rosimeire Mota Martins Silva.
Data de Assinatura: 16/10/2026.
Responsável pelo extrato: Secretaria Municipal de Compras e Licitações - 3512-3147.

Pregão Eletrônico nº 32/2026 - PAC nº 0094/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas e mobiliário para atender as demandas da SEMAS. Abertura dia 06/11/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1 – Agente de Contratação 16/10/2026.

Extrato do (4º) Termo Aditivo ao Contrato n.º FMS0067/2022, firmado entre o Município de Betim e a empresa: MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e valor proporcional ou até conclusão do novo certame licitatório.
Valor: R$: 104.620,00 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 09.01.10.302.0075.2287.339039.1600913.
Nº do Processo: FMS0115/2025 IL 11/2022.
Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e pela empresa a Sra. Stefanie Sorbello.
Data de Assinatura: 25/09/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Processo Administrativo nº 1710/2026

Requerente: Roberto Mauro Gonçalves

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho integralmente a manifestação jurídica supra **INDEFIRO** o pedido de pagamento referente ao período de aposentação, uma vez que o§ 10 do art. 37 da Constituição da República de 1988 veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração decorrente do exercício de cargo público.

Não há, portanto, que se falar em pagamento retroativo de proventos relativos a período anterior à concessão formal da aposentadoria, especialmente porque, durante todo o lapso temporal em questão, o(a) servidor(a) permaneceu em atividade e recebeu regularmente seus vencimentos pelo Município de Betim, a tempo e modo, inexistindo qualquer valor complementar devido.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

JEAN RESENDE ARAÚJO

Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 16/10/2026 14:39:19

Processo assinado eletronicamente 1710/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 002844100052abb

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Processo Administrativo nº 011/2026

Requerente: José da Silva Bento

DECISÃO DO PRESIDENTE

De acordo com a instrução do Processo Superintendência de Controle Interno e análise jurídica opinando pelo cabimento do pedido, **DEFIRO** o pagamento da compensação previdenciária solicitada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o período de 01/06/1966 a 28/11/1969, tendo em vista a conformidade do procedimento com a Lei nº 9.796/1999, Portaria MPS nº 1.400 de 27 de maio de 2024 do Ministério da Previdência Social, e com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, devendo ulteriormente o Instituto ser ressarcido pelo Município de Betim do período anterior à vigência da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

JEAN RESENDE ARAÚJO

Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 16/10/2026 13:57:37

Processo assinado eletronicamente 11/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 00267360008b85e

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Processo Administrativo nº 1280/2026

Requerente: Lucia Fulgencio Murta

DECISÃO DO PRESIDENTE

De acordo com a instrução do Processo Superintendência de Controle Interno e análise jurídica opinando pelo cabimento do pedido, **DEFIRO** o pagamento da compensação previdenciária solicitada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o período de 01/12/1992 a 01/07/1998, tendo em vista a conformidade do procedimento com a Lei nº 9.796/1999, Portaria MPS nº 1.400 de 27 de maio de 2024 do Ministério da Previdência Social, e com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, devendo ulteriormente o Instituto ser ressarcido pelo Município de Betim do período anterior à vigência da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

JEAN RESENDE ARAÚJO

Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

DECISÃO DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº: 1887/2026
Objeto: Processo de pagamento de débito junto à COPASA.

Acolho na integralidade o parecer jurídico, pelos seus próprios fundamentos, para **DEFERIR** o pagamento dos débitos referente à prestação de serviços pela empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**, instruído através do Processo Administrativo de pagamento nº 1887/2026, tendo em vista a ilegitimidade da retenção do pagamento do débito referente à prestação, devido à irregularidade perante o Fisco, sob pena de afronta ao princípio da legalidade e enriquecimento sem causa da Administração.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para o registro e o acompanhamento da pendência fiscal identificada, sem que esta, isoladamente, constitua impedimento ao pagamento da obrigação regularmente constituída.

Publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

JEAN RESENDE ARAÚJO

Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 15/10/2026 11:26:57

Processo assinado eletronicamente 1887/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 00286210011980e

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Assunto

: Renúncia de permissão para prestação do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade - STPBC. **Partes**: Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e o permissionário do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade do Município de Betim/MG, a saber: **STPBC-036 – Edjalmo Paulino Pinto**, CPF: 660.134.536-91, C.I. MG4697189 SSP/MG. **Objeto**: renúncia, por livre e espontânea vontade, da permissão para exploração do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade do Município de Betim/MG, operado pelo permissionário, pessoa física, acima qualificado, desde 15/10/2001, de acordo com o Edital de Licitação 001/2001 e seus anexos e nos termos do Regulamento do Serviço (Portaria 013/2011). **Data de Protocolo do Termo de Renúncia**: 07/10/2026. Betim, 14 de outubro de 2026.

Júlio César Souto Batista
Presidente da Ecos

CONSELHOS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Betim
semmad.codema@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3175
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
PAUTA DA REUNIÃO DE Nº 601 DO CODEMA

Data: 22 de outubro de 2026
Hora: 14h00min
Local: Parque Natural Municipal Felisberto Neves – Centro de Educação Ambiental Geraldo Henrique Rodrigues Neves.
Endereço: Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, n° 3.000, Bairro Ingá, Betim/MG.

Prezado(a) Conselheiro(a),
O Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para a reunião do CODEMA, que se realizará na data, hora e local acima descritos.

Pauta da Reunião de nº 601 do CODEMA:

1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

2. EXAME E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO Nº 600, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

3. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO EM ECOSISTEMA DOMO.
3.1 TERRITORIAL INVESTIMENTOS LTDA – P.A. 71.915/2026, "RAPHAEL", (P.T. 1.480/2026).

4. RETORNO DE VISTA – CONSELHEIRO FERNOVEDES CLARETH.
4.1 JOSÉ ROBERTO DE AQUINO - P.A. 19.918/2021.
4.2 BEMEC BETIM MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA. - P.A. 54.309/2020.
4.3 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - P.A. 29.306/2021.

5. JULGAMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
5.1 FÁBIO LUIZ PIMENTA BARCELOS – P.A. 43.264/2022, "ALÍCIA", (P.J. 1.016/2026).
5.2 POLIEPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP – P.A. 24.919/2023, "ALÍCIA", (P.J. 862/2026).
5.3 BANCO BS2 S.A. – P.A. 11.220/2021, "ALÍCIA", (P.J. 571/2026).
5.4 PAVIMENTAR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – P.A. 49.953/2020, "ALÍCIA", (P.J. 1.073/2026).

6. CONVERSÃO DE MULTA OU COMPENSAÇÃO EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA OU RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE O MEIO AMBIENTE.
6.1 WEHARLEN CARLOS DUARTE – P.A. 44.806/2025, "ALÍCIA", (D.A. 4.255/2026).

7. ASSUNTOS GERAIS.

Obs.: Conforme plenária CODEMA, o prazo de tolerância para o início da reunião será de 30 (trinta) minutos. Como a convocação somente é encaminhada para o Conselheiro efetivo, caso este não possa comparecer, solicitamos que entre em contato com o seu respectivo suplente para que este compareça à reunião. Sua presença é fundamental, por gentileza confirme-a pelo telefone 3512-3170.

Atenciosamente,

Anna Karolina Da Costa Muniz
Assessor(a) VI - Seção de Apoio ao CODEMA

Rodrigo José Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Câmara Municipal de Betim.

Assunto: Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CMB0018/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Betim e a empresa Coopersind – Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais – PAC nº CMB0015/2026. Tem como objeto a retificação dos subitens 17.1.1 e 17.1.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fins de correção formal dos valores destinados a cada exercício, passando a constar R$ 33.944,04 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para o exercício de 2026 e R$ 83.554,56 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2027, sem alteração do valor global contratado. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Signatários: Edson Leonardo Monteiro dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Betim; e Tatianne Xavier Melo Rezende – Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Betim. Data de assinatura: 16/10/2026.

Av. Governador Valadares, 241 - Centro - Betim - Cep: 32600-115
Fone: (31) 2010-3417

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 16/10/2026 20:02:59